



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2761

13 de Junho de 2024

PG. 1/20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone (044) 432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

LEI MUNICIPAL N.º 3.669/2024

13 de junho de 2024

SÚMULA: AUTORIZA O MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, A EFETUAR CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE TERRENO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, COM ENCARGOS, DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.938/2017 – PRODENOL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo do Município de Nova Londrina autorizado a efetuar *Concessão de Direito Real de Uso de terreno de propriedade do Município*, com encargos, compreendendo uma área de terreno localizada no **LOTEAMENTO INDUSTRIAL II – “ARMELINDA CAPELETTI ROSINSKI”**, constante do Mapa Geral desta Cidade, na forma abaixo discriminada:

*“Uma área de terreno urbano, medindo 1.250,00 m² (um mil, duzentos e cinquenta metros quadrados), denominado **LOTE Nº “03-B” (TRÊS-BÊ)**, do **LOTEAMENTO INDUSTRIAL II (“ARMELINDA CAPELETTI ROSINSKI”)**, situado nesta cidade e Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná, com as seguintes divisas e confrontações: “Partindo do Vértice 01 até o Vértice 02, confronta com a Avenida Projetada, em uma distância de 25,00 metros, segue do Vértice 02 até o Vértice 03, confrontando com o lote nº 04, em uma distância de 50,00 metros, segue do Vértice 03 até o Vértice 04, confrontando com o lote Remanescente, em uma distância de 25,00 metros, segue do Vértice 04 até o Vértice 01, início desta descrição, confrontando com o lote nº 03-A, desta subdivisão, em uma distância de 50,00 metros”. Tudo conforme a Matrícula nº 22.237, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.”*

Art. 2º. Fica autorizada a concessão dos seguintes incentivos fiscais, num prazo de 05 (cinco) anos, contados da presente doação e que deverão constar expressamente no Termo de Concessão de Benefícios:

- I – redução de até 100% (cem por cento) do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, sobre o imóvel concedido;
- II – redução de até 85% (oitenta e cinco por cento) do Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN sobre as atividades da empresa;
- III – redução de até 100% (cem por cento) do Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, devido pelos serviços de construção civil do prédio e instalações previstos no compromisso inicial de implantação da empresa, nunca superior a 24 (vinte e quatro) meses;
- IV – redução de até 100% (cem por cento) das taxas devidas pela aprovação de projetos de construção civil, conforme inciso anterior;
- V – redução de até 100% (cem por cento) da Taxa de Fiscalização, Instalação e Funcionamento, enquanto em funcionamento no terreno concedido;

Art. 3º. Além dos incentivos já mencionados, fica o Município, através de seus órgãos competentes, autorizado a implementar:

- I – cursos de formação, treinamento e especialização de mão-de-obra, diretamente ou através de convênios;
- II – assistência na elaboração de estudos de viabilidade nos projetos de engenharia e no estudo econômico-financeiro;



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código GdT3g4 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2761

13 de Junho de 2024

PG. 2/20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone (044) 432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

- III – instalação de rede de abastecimento de água e esgoto;
- IV – instalação de rede de distribuição de energia elétrica de baixa e alta tensão;
- V – instalação de rede de telefonia e internet;
- VI – serviço de combate à erosão;
- VII – manutenção das vias de circulação em condições de tráfego permanente;
- VIII – limpeza, preparação e terraplenagem, do terreno onde será implantada a empresa;
- IX – divulgação da empresa e dos produtos/serviços, mediante campanha de marketing, diretamente ou mediante convênio;
- X – outros serviços ou obras necessários à instalação da empresa.

Art. 4º. A *Concessão de Direito Real de Uso* será efetuada em favor da empresa **EDSON CUSTÓDIO TRANSPORTES - EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.362.078/0001-40, com sede à Av. Porto Alegre, nº 8 – Centro, nesta Cidade e Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná, com atividade econômica principal de transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, extensiva para a implantação de serviços mecânicos – oficina mecânica de veículos pesados e outros similares.

Art. 5º. A concessão a que se refere a presente Lei é feita mediante os seguintes encargos que deverão ser cumpridos pela empresa beneficiária:

- I – vinculação exclusiva do bem imóvel para as instalações da empresa para fins de exploração das atividades elencadas detalhadas pelo Art. 4º;
- II – durante o prazo de cinco anos, a empresa beneficiária não poderá, sem o expresso e escrito consentimento do Município, alienar ou gravar de ônus legal ou convencional, inclusive hipoteca, o imóvel, nem fazê-lo objeto de parcelamento, cessão gratuita ou onerosa, total ou parcial, ou sob qualquer outra forma, transferi-lo a terceiros, sob pena de reversão automática ao Município, sem direito a indenização pelas benfeitorias, melhorias ou qualquer outro tipo de indenização, independentemente de ação ou notificação judicial ou extrajudicial;
- III – promover a escrituração e registro da concessão do imóvel no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da publicação desta Lei, sob pena de revogação;
- IV – garantir de geração de até 10 (dez) empregos diretos, com a absorção de mão-de-obra local;
- V – adotar de todas as medidas de preservação de defesa do meio ambiente, se o órgão responsável pela emissão da Licença Ambiental assim o exigir;
- VI – estimular ao acesso do trabalhador à escola;
- VII – obedecer estritamente as normas com relação às posturas municipais, estaduais e federais, principalmente as relativas à poluição e meio ambiente;
- VIII – implementar e manter todas as infraestruturas necessárias no entorno dos lotes objetos deste Termo;
- IX – licenciar ou manter licenciamento da frota de veículos no Município;
- X – construir, reconstruir e conservar a calçada/passeio público em toda a extensão da testada do terreno, edificado ou não, bem como as vedações, sejam elas muros, cercas ou outros elementos, em consonância com a Lei Municipal nº 2344/2011 - Código de Obras do Município de Nova Londrina;
- XI – priorizar a contratação de serviços e produtos desenvolvidos no município, na medida de suas disponibilidades; e
- XII – responsabilizar-se pelo resíduo de origem comercial ou industrial, nos termos da legislação vigente, notadamente quanto à obrigatoriedade de separação, coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos de qualquer origem ou natureza.

Parágrafo único. Inclui-se nas restrições deste artigo, a fusão, transformação, modificação da razão social, desvio de finalidade, mudança de atividade, sendo que tal proibição não atinge as alterações que visem o aumento do capital social ou o ingresso de novos sócios, ou para atender exigências de ordem fiscal, tudo, entretanto, mediante expressa autorização do Município.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código GdT3g4 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2761

13 de Junho de 2024

PG. 3/20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone (044) 432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

Art. 6º. O bem público objeto desta cessão de direito real de uso e aqueles que forem a ele incorporados ficam excluídos de qualquer espécie de expropriação, por outras pessoas jurídicas de Direito Público.

Art. 7º. O não cumprimento dos encargos na forma e prazos estipulados nesta Lei implicará na reversão ao Patrimônio Público do Município do imóvel e outros neles incorporados, sob a forma administrativa ou judicial, sem direito a qualquer indenização.

§ 1º. A comprovação de cumprimento de encargos de que trata o *caput* deste artigo será efetuada, a qualquer tempo, por iniciativa do Poder Executivo Municipal.

§ 2º. Os membros da Comissão constituída na forma deste artigo serão nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo e terão o prazo de 30 (trinta) dias para dar o seu Parecer.

Art. 8º. Constarão obrigatoriamente do Termo de Cessão de Direito Real de Uso de Bem Imóvel Público Municipal e da respectiva Escritura Pública o inteiro teor da presente Lei, bem como as referências à Lei Municipal nº 2.938/2017 - PRODENOL.

Art. 9º. As despesas decorrentes da escrituração e averbação no registro do imóvel concedido correrão por conta exclusiva da empresa beneficiária.

Art. 10. A empresa beneficiária fica sujeita à prestação de contas da utilização do bem e dos demais benefícios concedidos, sempre que solicitado pela Administração Pública Municipal, assumindo a obrigação de permitir que se inspecionem todos os documentos, instalações, materiais, equipamentos e obras, para o fim de comprovação dos objetivos da Lei Municipal nº 2.938/2017 - PRODENOL.

Art. 11. Para todas as demais condições, obrigações e responsabilidades quanto a presente concessão patrimonial e fiscal, segue-se rigorosamente às disposições da Lei Municipal nº 2.938/2017- PRODENOL.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 JUNHO DE 2024.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretario Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código GdT3g4 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2761

13 de Junho de 2024

PG. 4/20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone (044) 432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

LEI MUNICIPAL N.º 3.669/2024

13 de junho de 2024

SÚMULA: AUTORIZA O MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, A EFETUAR CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE TERRENO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, COM ENCARGOS, DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.938/2017 – PRODENOL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo do Município de Nova Londrina autorizado a efetuar *Concessão de Direito Real de Uso de terreno de propriedade do Município*, com encargos, compreendendo uma área de terreno localizada no **LOTEAMENTO INDUSTRIAL II – “ARMELINDA CAPELETTI ROSINSKI”**, constante do Mapa Geral desta Cidade, na forma abaixo discriminada:

*“Uma área de terreno urbano, medindo 1.250,00 m² (um mil, duzentos e cinquenta metros quadrados), denominado **LOTE Nº “03-B” (TRÊS-BÊ)**, do **LOTEAMENTO INDUSTRIAL II (“ARMELINDA CAPELETTI ROSINSKI”)**, situado nesta cidade e Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná, com as seguintes divisas e confrontações: “Partindo do Vértice 01 até o Vértice 02, confronta com a Avenida Projetada, em uma distância de 25,00 metros, segue do Vértice 02 até o Vértice 03, confrontando com o lote nº 04, em uma distância de 50,00 metros, segue do Vértice 03 até o Vértice 04, confrontando com o lote Remanescente, em uma distância de 25,00 metros, segue do Vértice 04 até o Vértice 01, início desta descrição, confrontando com o lote nº 03-A, desta subdivisão, em uma distância de 50,00 metros”. Tudo conforme a Matrícula nº 22.237, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.”*

Art. 2º. Fica autorizada a concessão dos seguintes incentivos fiscais, num prazo de 05 (cinco) anos, contados da presente doação e que deverão constar expressamente no Termo de Concessão de Benefícios:

- I – redução de até 100% (cem por cento) do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, sobre o imóvel concedido;
- II – redução de até 85% (oitenta e cinco por cento) do Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN sobre as atividades da empresa;
- III – redução de até 100% (cem por cento) do Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, devido pelos serviços de construção civil do prédio e instalações previstos no compromisso inicial de implantação da empresa, nunca superior a 24 (vinte e quatro) meses;
- IV – redução de até 100% (cem por cento) das taxas devidas pela aprovação de projetos de construção civil, conforme inciso anterior;
- V – redução de até 100% (cem por cento) da Taxa de Fiscalização, Instalação e Funcionamento, enquanto em funcionamento no terreno concedido;

Art. 3º. Além dos incentivos já mencionados, fica o Município, através de seus órgãos competentes, autorizado a implementar:

- I – cursos de formação, treinamento e especialização de mão-de-obra, diretamente ou através de convênios;
- II – assistência na elaboração de estudos de viabilidade nos projetos de engenharia e no estudo econômico-financeiro;



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código GdT3g4 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2761

13 de Junho de 2024

PG. 5/20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone (044) 432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

- III – instalação de rede de abastecimento de água e esgoto;
- IV – instalação de rede de distribuição de energia elétrica de baixa e alta tensão;
- V – instalação de rede de telefonia e internet;
- VI – serviço de combate à erosão;
- VII – manutenção das vias de circulação em condições de tráfego permanente;
- VIII – limpeza, preparação e terraplenagem, do terreno onde será implantada a empresa;
- IX – divulgação da empresa e dos produtos/serviços, mediante campanha de marketing, diretamente ou mediante convênio;
- X – outros serviços ou obras necessários à instalação da empresa.

Art. 4º. A *Concessão de Direito Real de Uso* será efetuada em favor da empresa **EDSON CUSTÓDIO TRANSPORTES - EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.362.078/0001-40, com sede à Av. Porto Alegre, nº 8 – Centro, nesta Cidade e Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná, com atividade econômica principal de transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, extensiva para a implantação de serviços mecânicos – oficina mecânica de veículos pesados e outros similares.

Art. 5º. A concessão a que se refere a presente Lei é feita mediante os seguintes encargos que deverão ser cumpridos pela empresa beneficiária:

- I – vinculação exclusiva do bem imóvel para as instalações da empresa para fins de exploração das atividades elencadas detalhadas pelo Art. 4º;
- II – durante o prazo de cinco anos, a empresa beneficiária não poderá, sem o expresso e escrito consentimento do Município, alienar ou gravar de ônus legal ou convencional, inclusive hipoteca, o imóvel, nem fazê-lo objeto de parcelamento, cessão gratuita ou onerosa, total ou parcial, ou sob qualquer outra forma, transferi-lo a terceiros, sob pena de reversão automática ao Município, sem direito a indenização pelas benfeitorias, melhorias ou qualquer outro tipo de indenização, independentemente de ação ou notificação judicial ou extrajudicial;
- III – promover a escrituração e registro da concessão do imóvel no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da publicação desta Lei, sob pena de revogação;
- IV – garantir de geração de até 10 (dez) empregos diretos, com a absorção de mão-de-obra local;
- V – adotar de todas as medidas de preservação de defesa do meio ambiente, se o órgão responsável pela emissão da Licença Ambiental assim o exigir;
- VI – estimular ao acesso do trabalhador à escola;
- VII – obedecer estritamente as normas com relação às posturas municipais, estaduais e federais, principalmente as relativas à poluição e meio ambiente;
- VIII – implementar e manter todas as infraestruturas necessárias no entorno dos lotes objetos deste Termo;
- IX – licenciar ou manter licenciamento da frota de veículos no Município;
- X – construir, reconstruir e conservar a calçada/passeio público em toda a extensão da testada do terreno, edificado ou não, bem como as vedações, sejam elas muros, cercas ou outros elementos, em consonância com a Lei Municipal nº 2344/2011 - Código de Obras do Município de Nova Londrina;
- XI – priorizar a contratação de serviços e produtos desenvolvidos no município, na medida de suas disponibilidades; e
- XII – responsabilizar-se pelo resíduo de origem comercial ou industrial, nos termos da legislação vigente, notadamente quanto à obrigatoriedade de separação, coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos de qualquer origem ou natureza.

Parágrafo único. Inclui-se nas restrições deste artigo, a fusão, transformação, modificação da razão social, desvio de finalidade, mudança de atividade, sendo que tal proibição não atinge as alterações que visem o aumento do capital social ou o ingresso de novos sócios, ou para atender exigências de ordem fiscal, tudo, entretanto, mediante expressa autorização do Município.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código GdT3g4 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2761

13 de Junho de 2024

PG. 6/20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone (044) 432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

Art. 6º. O bem público objeto desta cessão de direito real de uso e aqueles que forem a ele incorporados ficam excluídos de qualquer espécie de expropriação, por outras pessoas jurídicas de Direito Público.

Art. 7º. O não cumprimento dos encargos na forma e prazos estipulados nesta Lei implicará na reversão ao Patrimônio Público do Município do imóvel e outros neles incorporados, sob a forma administrativa ou judicial, sem direito a qualquer indenização.

§ 1º. A comprovação de cumprimento de encargos de que trata o *caput* deste artigo será efetuada, a qualquer tempo, por iniciativa do Poder Executivo Municipal.

§ 2º. Os membros da Comissão constituída na forma deste artigo serão nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo e terão o prazo de 30 (trinta) dias para dar o seu Parecer.

Art. 8º. Constarão obrigatoriamente do Termo de Cessão de Direito Real de Uso de Bem Imóvel Público Municipal e da respectiva Escritura Pública o inteiro teor da presente Lei, bem como as referências à Lei Municipal nº 2.938/2017 - PRODENOL.

Art. 9º. As despesas decorrentes da escrituração e averbação no registro do imóvel concedido correrão por conta exclusiva da empresa beneficiária.

Art. 10. A empresa beneficiária fica sujeita à prestação de contas da utilização do bem e dos demais benefícios concedidos, sempre que solicitado pela Administração Pública Municipal, assumindo a obrigação de permitir que se inspecionem todos os documentos, instalações, materiais, equipamentos e obras, para o fim de comprovação dos objetivos da Lei Municipal nº 2.938/2017 - PRODENOL.

Art. 11. Para todas as demais condições, obrigações e responsabilidades quanto a presente concessão patrimonial e fiscal, segue-se rigorosamente às disposições da Lei Municipal nº 2.938/2017- PRODENOL.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 JUNHO DE 2024.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretario Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código GdT3g4 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2761

13 de Junho de 2024

PG. 7/20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: MARIA REGIANE FERREIRA
CPF/MF nº. 028.832.939-29

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE CUIDADOR DE IDOSO DIURNO, O QUAL DEVERÁ PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA LONDRINA - PR, JUNTO AO CENTRO “DIA DO IDOSO DONA LETÍCIA”.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.016/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.006/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação de serviços, mediante apresentação do comprovante fiscal/pessoa física após avaliação técnica da execução dos serviços pela Secretaria responsável.

DURAÇÃO: 30 (trinta) dias sendo: execução até 10/07/2024 e vigência 30/07/2024.

FORO: Comarca de Nova Londrina-PR.

Nova Londrina, 10 de junho de 2024.

LEANDRO MUCCI

Secretário Municipal de Assistência Social Interino



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código GdT3g4 neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2761

13 de Junho de 2024

PG. 8/20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

EXTRATO DA DECISÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

A Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado designada pelo Decreto Municipal nº 222/2024 de 08 de maio de 2024, no uso de suas atribuições legais, e, considerando as disposições do Edital nº 001/2024, torna público o extrato do julgamento dos recursos administrativos interpostos contra o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024:

RECORRENTE	TEMPESTIVIDADE	DECISÃO
Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
LORAINÉ APARECIDA BARBERO VECHIATTO	Admitido em razão da tempestividade	PROVIDO/PROCEDENTE
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
LUZIA CECÍLIA RAMOS DE OLIVEIRA	Admitido em razão da tempestividade	PROVIDO/PROCEDENTE
Cargo: AGENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		
LEANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS	Admitido em razão da tempestividade	PROVIDO/PROCEDENTE
GUILHERME AUGUSTO RIBEIRO	Admitido em razão da tempestividade	NEGADO PROVIMENTO/IMPROCEDENTE
JOSÉ ANTONIO ALVES RIBEIRO	Admitido em razão da tempestividade	NEGADO PROVIMENTO/IMPROCEDENTE
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
RITA DE KACIA DE LIMA FILIP	Admitido em razão da tempestividade	PROVIDO/PROCEDENTE
MARIA ENILDA SILVA	Admitido em razão da tempestividade	PROVIDO/PROCEDENTE
MORGANA DOS SANTOS VIOLIM	Admitido em razão da tempestividade	PROVIDO/PROCEDENTE
Observação:	Considerando as razões que fundamentaram os recursos, todas as pontuações dos inscritos para o cargo de Técnico de Enfermagem foram reanalisadas.	
Cargo: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
SARA RODRIGUES DE OLIVEIRA CARDOSO	Admitido em razão da tempestividade	NEGADO PROVIMENTO/IMPROCEDENTE
MARIA APARECIDA DA SILVA KOGLER MATTÁ	Admitido em razão da tempestividade	NEGADO PROVIMENTO/IMPROCEDENTE
Cargo: PROFESSOR		
JULIANA APARECIDA DOS SANTOS VECCHINE	Admitido em razão da tempestividade	NEGADO PROVIMENTO/IMPROCEDENTE
Cargo: SERVIÇOS GERAIS		
ANDREIA XAVIER DA COSTA	Admitido em razão da tempestividade	NEGADO PROVIMENTO/IMPROCEDENTE

Nova Londrina (PR), 13 de junho de 2023.

Maria Luzinete de Lima
Presidente da CEPS

Debora Meneguetti Cordeiro
de Santana
Membro da CEPS

Leandro Mucci
Membro da CEPS



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código GdT3g4 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2761

13 de Junho de 2024

PG. 9/20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmdl@novalondrina.pr.gov.br

EDITAL Nº 077/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024

O Prefeito do Município de Nova Londrina – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público a **HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024** aberto pelo Edital nº 061/2024, para o cargos quadro abaixo;

Art. 1º – Fica Homologada o Resultado Final abaixo de acordo com o disposto no item 5, do Edital nº 061/2024:

CARGO 1 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
264	MARCIA PINHEIRO DOS SANTOS	095.253.859-81	07/08/1993	1º
330	MARIA CONCEIÇÃO CORREA	557.548.219-72	08/12/1966	2º
346	LUZIA CECILIA RAMOS DE OLIVEIRA	906.672.049-20	28/11/1967	3º
171	PRISCILA AMANDA TALASKA	399.314.458-90	07/11/1990	4º
251	RAFFAELA MOREIRA DE CARVALHO	095.063.349-60	06/06/1995	5º
346	LUZIA CECILIA RAMOS DE OLIVEIRA	906.672.049-20	28/11/1967	6º
269	ROSILDA DA SILVA	075.823.299-37	11/09/1990	7º
138	EVELIN FERREIRA ROGÉRIO DE SOUZA	053.538.321-59	07/11/1996	8º
16	OSMILDA SORRILHA	064.413.549-26	08/01/1975	9º
221	LUCIANA DE MENEZES	043.822.579/13	27/10/1981	10º
262	ELISABETH PIRES COSTA	296.928.028-09	09/05/1983	11º
29	ALLYNE MAYARA BENICHIO MONTANHER	065.150.149-02	23/10/1988	12º
327	MARIA GLORIA COSTA	497.452.639-15	22/12/1960	13º
308	RENATA FABIANE BERNARDO	041.394.399-20	30/09/1982	14º
72	TAMIRES CARVALHO DOS SANTOS	075.253.989-25	07/02/1990	15º
7	ALINE DE OLIVEIRA PEREIRA	106.912.859-77	07/01/1995	16º
117	RENATA DE SOUZA COSTA	113.109.279-10	22/03/2002	17º
306	MATEUS BERSI BENITES OLIVEIRA	149.394.669-22	21/02/2003	1º
114	SUELI NUNES NERES	638.205.959-53	08/10/1964	DESCLASSIFICADA
246	NOEMIA MEIRA LIMA	014.712.509-03	02/07/1973	DESCLASSIFICADA

CARGO 2 - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
50	LARISSA RAFAELA BIANCHI	099.029.419-66	07/06/1996	1º
271	ROSA MARIA BELIERO	035.368.949-17	05/01/1977	2º



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2761

13 de Junho de 2024

PG. 10/20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmdl@novalondrina.pr.gov.br

245	KATIA CILENE DA SILVA	142.847.108-18	05/02/1971	3º
312	VALDIRLEI DE ARAUJO	033.781.149-08	30/06/1982	4º
163	ARIANA KALINA DOS SANTOS MACHADO	087/273/729-28	23/09/1993	5º
5	SILVIA MARIA COSTA ALMEIDA	035.775.089-65	18/07/1983	6º
196	NARA BELINI	385.663.971-34	10/06/1967	7º
233	MAURO RODRIGUES DE MELO	860.185.159-20	30/06/1972	8º
206	GISELI QUINTINO VIEIRA PARIZOTO	028.442.619-90	03/07/1979	9º
129	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA	061.933.639-04	29/06/1986	10º
192	FRANCISCO DE SOUZA PEREIRA	279.458.126-00	04/10/1954	11º
76	LUIZ DE OLIVEIRA SOUZA	125.151.428-69	17/07/1969	12º
300	JOELMA DA CRUZ SANTOS DOMINGUES	097.597.638-93	20/09/1969	13º
60	DELANO ARRAES	024.983.489-80	25/02/1979	14º
156	JUNIOR CESAR DE PICOLI	027.011.289-86	05/06/1979	15º
231	ROMULO TEOFILO SILVA PEREIRA	044.459.499-06	03/11/1982	16º
229	DENISE CRISTINA DA SILVA	091.740.439-43	12/03/1992	17º
311	VINICIUS FERREIRA FEITOSA	348.788.538-75	12/05/1993	18º
283	JOSEPH ALEXANDRE BONFIM	103.098.829-31	16/12/1995	19º
356	BIANCA DA SILVA	117.263.309-66	19/06/1997	20º
314	BRENDHA FERNANDA DOS SANTOS	126.036.889-01	23/10/1999	21º
266	ERICA CARLOS DA ROSA	117.230919-10	13/02/2002	22º

CARGO 3 – COZINHEIRA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
239	MARIA HELENA MAURICIO CARDOSO DOS ANJOS	036.110.139-27	17/08/1965	1º
119	MARIA ROZELI PEREIRA DA SILVA	919.619.209-72	24/05/1965	2º
3	APARECIDA LOPES PEREIRA	060.026.919-10	05/11/1983	3º
258	ADRIANA VIEIRA DOS ANJOS	058.714.499-80	02/11/1976	4º
59	SUELI DE OLIVEIRA PEREIRA	049.918.569-22	25/11/1980	5º
191	VANDA RODRIGUES DA SILVA	050.237.799-20	30/05/1980	6º

CARGO 4 – ENFERMEIRA PADRÃO

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
263	GUIOMAR RODRIGUES DE SOUZA	722.794.439-53	09/01/1970	1º
158	RAFAELA CARLA MAZZOTTI GEHRING	083.350.829-60	23/03/1991	2º
189	MARTA SOARES DE LIMA FERREIRA	555.784.629-87	12/03/1966	3º
348	LUIZA PAULA DE OLIVEIRA	256.092.888-43	16/05/1976	4º
208	ANDREIA DO ROSSIU FOGUES	027.547.579-45	05/07/1976	5º
353	ANA KAROLINE BIANCONI SLAVADOR	107.123.739-00	31/05/2000	6º
298	ISABEL CRISTINA DA SILVA	038.915.969-79	04/06/1982	7º
238	VANESSA DOS ANJOS RIBEIRO	069.104.529-17	17/06/1989	8º
367	ANA PAULA DE BRITO	987.580.122-49	09/04/1996	9º

2



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código GdT3g4 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2761

13 de Junho de 2024

PG. 11/20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

243	VIVIANE LOURENÇONI	054.833.169-32	08/07/1983	10º
342	PRISCILLA MARTINS RIL	006.072.089-10	30/08/1980	11º
268	MARCELO DAMIÃO DE ARAUJO	066.386.149-75	11/01/1988	12º
260	ANA CRISTINA MANPRIM	228.279.708-64	27/05/1986	13º
106	KAYHIANE SILMARA MULER OLIVEIRA	402.288.318-90	04/06/1988	14º
347	FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA ALVES M ZAGATI	053.943.309-80	15/02/1985	15º
325	LUCIÊ FERREIRA DA SILVA	218.283.398-65	07/07/1976	16º
366	VALERIA CRISTIANI PEREIRA	036.790.149-88	15/11/1977	17º
358	MAIARA GABRIELI MACHADO MENEGHELLO	085.781.039-12	17/02/1997	18º

CARGO 5 – FARMACEUTICO

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
096	LETÍCIA ISABELI GUILHERME	096.309.469-63	31/12/1999	1ª

CARGO 6 – MOTORISTA DE ONIBUS/CARGA PESADA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
150	DAIANE ELIAS LUIZ	058.261.179-23	31/10/1986	1º
328	JESSICA TAIS TOSTA BATISTA	106.619.429-70	21/10/1996	2º
169	SIDNEI CARLOS GUILHERME	744.756.499-00	20/07/1968	3º
220	WILLIAN DOUGLAS DOS SANTOS	097.301.949-20	28/10/1994	4º
85	SERGIO PEREIRA LIMA	426.190.769-00	14/01/1960	5º
124	EUDNEI MAQUEDA RODRIGUES	537.033.249-53	06/08/1965	6º
172	ADEMILSON PAIVA FERREIRA	036.038.029-85	20/10/1979	7º
244	RENAN HENRIQUE BELMIRO	065.348.869-60	15/05/1995	8º
58	OSMAR CARDOSO	710.209.859-68	28/01/1966	9º
153	EDMAR DE JESUS MACHADO	305.469.409-78	13/01/1954	10º
89	DENIS HURIEL SANTOS	039.228.369-76	03/06/1979	11º
47	VALDINEI APARECIDO DA COSTA	037.644.179-86	25/02/1982	12º
142	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	330.197.549-68	30/08/1957	13º
18	MARCOS ANTONIO ALVES	497.749.139-49	14/04/1953	14º
336	JOSE ANISIO CHAVES	497.456.709-87	01/08/1958	15º
344	MARCIA CRISTINA SOMENZARI DA SILVA	014.527.249-46	01/08/1971	16º
146	GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA	655.657.899-15	22/10/1959	17º
78	MARIA APARECIDA SOARES MARCONDES	050.075.548-55	10/05/1964	18º
118	SEBASTIÃO ROBERTO DA SILVA	655.387.739-49	28/12/1967	19º
254	JOSE CARLOS PONCIANO DE LIMA	017.913.069-26	06/02/1973	20º
168	CARLOS HENRIQUE SANCHES DE LIMA	097.619.769-39	05/04/1995	21º





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2761

13 de Junho de 2024

PG. 12/20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

CARGO 7 – SERVIÇOS GERAIS

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
46	ANA PAULA ANANIAS DE MATOS	037.523.329-64	23/07/1983	1º
31	JUVILDE DA SILVA MUCCI	039.817.479-25	05/09/1964	2º
65	FRANCISCO RETELSSINGER PASSON	966.888.589-91	01/04/1973	3º
301	ROSANGELA BEZERRA DA SILVA BOITO	020.038.449-02	24/12/1974	4º
66	CASSIA CRISTINE DA SILVA MARTINS	037.935.509-40	11/01/1979	5º
2	IRINEU DE SOUZA PEREIRA VIANA	037.253.239-09	26/05/1979	6º
53	PATRICIA KELLY DE OLIVEIRA MARIANO	049.418.989-40	21/10/1980	7º
20	AURIO DA SILVA FERREIRA	576.977.449.53	10/02/1966	8º
123	JOSE GONÇALVES NETO	710.201.959-91	20/12/1967	9º
187	ROSANGELA ALVES DA COSTA PEREIRA	030.222.609-54	16/01/1972	10º
183	MARIA IEDA CARLOS DA ROSA	323.114.058-70	20/03/1975	11º
39	KÁTIA REGINA SOMENZARI	070.627.959-09	06/07/1977	12º
219	DEBORA CRISTINA MENDONÇA ESCOBAR	036.696.629-44	30/03/1980	13º
273	ANDREA BARBOSA FRANCOLINO	007.143.391-05	27/10/1985	14º
14	MARCELA APARECIDA CHAGAS	055.000.829-22	20/10/1986	15º
149	MARCIA APARECIDA BALBINO	075.859.129-27	27/01/1987	16º
295	RENATA KARLA DE SOUZA	061.363.409-84	23/08/1988	17º
178	TATIANE ALVES TAVARES	396.903.878-20	02/11/1990	18º
354	ANA CLAUDIA DAYARA LEAL	086.157.179-74	19/02/1991	19º
105	LARISSA BATISTA DE SOUZA	087.179.069-62	28/04/1992	20º
222	ALINE FERNANDA DOS SANTOS	086.609.459-80	19/04/1993	21º
100	NATALIA RODRIGUES ARANDA	093.466.039-50	28/08/1994	22º
322	CICERA SINDIMARA DA SILVA	089.265.489-96	03/02/1996	23º
257	ALEXANDRA AZEVEDO BRITO	108.521.969-03	08/04/1997	24º
109	LAUANY RODRIGUES JOVINO	129.371.219-18	06/01/2001	25º
200	GEOVANA GONÇALVES DANTAS	076.689.979-97	06/04/2003	26º
9	NERIVAL FRANCHI	325.194.789-34	15/08/1953	27º
223	HIAGO DE ANDRADE EVARISTO	163.929.999-81	09/06/2005	28º
48	MARTA MARIA DOS SANTOS	006.872.879-44	10/08/1978	29º
232	SONIA REGINA TRAVASSE	293.633.398-90	16/03/1975	30º
125	MARIA APARECIDA GONÇALVES	039.404.959-48	11/08/1982	31º
275	CLEUZA LEMOS DE LIMA	022.765.219-37	16/10/1973	31º
62	MARINALVA RODRIGUES DA SILVA	027.674.649-09	18/09/1964	32º
82	CLEUSA LOPES RAVÃ MATARUCO	586.786.979-20	26/04/1967	33º
12	ROSELI APARECIDA MOREIRA DE SOUZA	040.717.989-55	28/01/1978	34º
8	WILSON BRÁZ PEREIRA LOPES	478.315.029-04	10/09/1958	35º





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2761

13 de Junho de 2024

PG. 13/20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmdl@novalondrina.pr.gov.br

43	WALDIR LINO DOS SANTOS	009.937.778-05	06/11/1958	36º
74	GERUSA OLIVEIRA DE MEDEIROS SOUZA	508.391.369-00	05/10/1961	37º
77	CLAUDEMIR MARANGONI	060.836.288-30	04/01/1963	38º
195	TEREZA APARECIDA DE SOUZA	966.693.319-20	15/08/1965	39º
207	RAIMUNDA DO ROSARIO DA SILVA PINTO	764.180.149-87	01/04/1966	40º
32	CÉLIA CARVALHAIS FRANCISCO	597.704.819-04	02/08/1966	41º
30	SALETE CARVALHAIS FRANCISCO	967.818.829-53	06/03/1969	42º
90	JOSE DONIZETE BAQUI	774.471.159-91	23/01/1970	43º
120	MARIA CICERA RODRIGUES COSTA	037.720.289-42	09/07/1970	44º
286	MARIA MADALENA FELICIANO DOS SANTOS	966.173.739-87	06/12/1970	45º
98	NEIDE FILGUEIRA ALVES	056.312.429-66	13/08/1971	46º
287	LUZIANE RODRIGUES	044.958.789-48	25/08/1972	47º
134	JOSIANE XAVIER DOS SANTOS	053.644.159-90	17/09/1972	48º
339	LUZINETE RODRIGUES	045.931.449-14	12/10/1973	49º
56	NEUZA CORDEIRO FERREIRA	007.771.369-96	16/12/1973	50º
313	MARINALVA DOS SANTOS	060.755.799-07	05/11/1974	51º
4	LUZIA MACHADO	039.308.249-06	12/04/1975	52º
27	VANDERLEI CARDOSO PEREIRA	036.455.269-78	12/01/1976	53º
19	MARINALVA DE MENEZES	282.122.478-80	08/12/1976	54º
15	GILSON MARTINS VICENTE	034.553.149-37	24/02/1979	55º
148	SOALANGE APARECIDA BALBINO	080.321.969-51	04/03/1979	56º
315	ROSELI ROCHA	051.155.509-11	24/07/1981	57º
170	MARINES FERNANDES SANTANA	045.297.209-42	26/12/1981	58º
281	ANDREIA AMORIN DOS SANTOS MARCOLIN	050.070.739-11	30/04/1982	59º
70	ANDREIA XAVIER DA COSTA	739.080.611-72	16/08/1982	60º
1	JORGE ANTONIO RODRIGUES	014.745.190-67	01/11/1983	61º
194	ADRIANA CAMILO DA SILVA	064.280.399-40	27/07/1986	62º
154	ANIELLE CRISTINA DE LIMA	060.024.829-11	25/02/1988	63º
108	IRIA DJANIRA ROMAN COSTA TALASKA	078.566.049-64	08/05/1989	64º
272	THAMYS KIYONO OKUMOTO	083.700.329-66	26/06/1990	65º
340	AILTON COSTA DA CRUZ	080.852.749-57	07/11/1991	66º
309	NAIARA CRISTINA FRANCISCA MOREIRA	086.102.929-16	19/12/1992	67º
79	VALQUIRA RIBEIRO LOPES	095.789.689-14	09/11/1994	68º
23	SARA PRICILA FERREIRA DA SILVA	068.160.609-62	05/08/1996	69º
113	THAIS SIQUEIRA BATISTA	101.934.189-08	23/02/1997	70º
199	GRAZIELE DA SILVA CIRO	014.177.999-35	26/01/1998	71º
101	MICHELLE MAIARA TOBIAS	127.134.119-04	20/10/1998	72º
22	BEATRIZ TAVARES DE OLIVEIRA	122.044.099-01	10/04/1999	73º
44	YAN MATHEUS COSTA LIMA	100.265.719-94	01/05/1999	74º



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2761

13 de Junho de 2024

PG. 14/20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

102	JOÃO VICTOR DE LIMA SANTOS	118.082.469-50	13/01/2003	75º
45	MAIKELE VIEIRA DOS SANTOS	139.707.259-84	30/05/2005	76º
128	HELOISA TEIXEIRA DE LIMA	137.018.649-50	18/12/2005	77º

CARGO 8 – TECNICO DE ENFERMAGEM

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
234	EVA GONÇALVES DE OLIVEIRA	022.853.519-09	31/10/1973	1º
248	PAULO SERGIO LOPES	027.939.809-35	26/10/1974	2º
40	MARIA ENILDA SILVA	034.210.419-54	20/09/1974	3º
54	CINTIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	074.340.209-03	13/04/1989	4º
157	RITA DE KACIA DE LIMA FILIP	183.107.208-40	15/03/1975	5º
217	DANIELE RIBEIRO ALMEIDA	091.242.939-97	20/12/1993	6º
331	MORGANA DOS SANTOS VIOLIM	441.018.508-01	14/06/1994	7º
250	ANA PAULA DA SILVA	010.949.759-74	25/12/1985	8º
197	JADER ROGERIO LIMA	035.551.449-44	22/03/1982	9º
174	MARIA CAROLINE DOS SANTOS	100.745.589-60	16/10/1996	10º
137	FLAVIA RODRIGUES SOUZA	995.599.192-53	21/11/1989	11º
319	MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA	035.290.199-33	08/12/1972	12º
201	LUCIMARA VIRISSIMO GOIS	010.371.159-70	19/03/1984	13º
84	CAMILE APARECIDA SCOTTA	121.555.719-17	12/10/2002	14º
95	SILVIA HELENA BUENO DIAS	050.699.849-50	28/04/1986	15º
111	MONIQUE ANANDA AMORIM DE PAZ	086.218.229-89	21/11/1993	16º
167	ADRIANO FERREIRA DA SILVA	981.678.809-82	29/07/1974	17º
186	MARIA DE FATIMA MIQUELINE	057.351.289-22	25/03/1979	18º
63	MARCIO PAULO KURESKI	030.368.089-06	13/07/1979	19º
284	DAYANE CRISTINA DE SOUZA SANTOS	088.959.859-23	27/05/1992	20º

CARGO 9 – GARI/MARGARIDA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
87	MONALY THEOMARYS DOS SANTOS MARCOLINO	095.623.499-26	15/01/1995	1º
41	ARIANE DE SOUZA SANTOS	115.152.419-04	20/11/2001	2º
224	MARIA APARECIDA NERES	693.913.949-49	14/11/1966	3º
97	ROSINEIDE DOS SANTOS GONÇALVES	272.851.378-39	11/07/1974	4º
24	NADIR BARBOSA DE OLIVEIRA CHAVES	026.139.599-96	21/07/1960	5º
25	GABRIELA MOREIRA DA COSTA	065.619.599-14	18/12/1992	6º
42	JURANDIR FERREIRA	076.060.749-41	05/08/1985	7º
68	TEREZA NUNES BARBOSA DOS SANTOS	031.561.009-35	05/08/1962	8º



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2761

13 de Junho de 2024

PG. 15/20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

303	ELISANGELA DE SOUZA PORTO	003.499.211-13	24/03/1993	9º
80	JESSICA RIBEIRO LOPES	125.204.499-26	06/02/1998	10º
28	RAQUEL DE SOUZA LIMA	081.284.283-90	04/04/2000	11º
88	JESSICA NEVES SANTANA DA SILVA	147.940.359-85	24/08/2005	12º

CARGO 10 – OPERADOR DE TRATOR

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
38	MATEUS MESSIAS DOS SANTOS	776.245.139-00	11/12/1968	1º
317	ADILSON DE SOUZA	070.246.379-51	18/09/1985	2º
318	VINICIUS DIAS CARNEIRO DA SILVA	132.177.499-01	09/12/2003	3º
337	RICARDO LEAL DE FARIAS	074.562.779-07	29/12/1989	4º
226	JOSE ANTONIO ALVES	616.627.639-72	25/09/1966	5º
69	CLEBERSON JOSE DA COSTA	060.383.789-10	08/04/1987	6º
75	AIRTON LUCAS ELIAS	014.685.439-03	11/06/1975	7º
256	DEVAIR PAIVA FERREIRA	048.211.869-50	06/12/1983	8º
364	PAULO RICARDO COSTA BARBERO	114.721.739-45	14/06/2003	9º

CARGO 11 – OPERÁRIO

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
184	CELSO PEREIRA CANDIDO	506.583.149-20	23/11/1963	1º
143	MARCELO LUIZ DOS SANTOS	412.644.879-91	31/08/1958	2º

CARGO 12 – PEDREIRO

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
112	GILMAR FERNANDES DOS SANTOS	938.348.709-78	24/10/1974	1º
49	ISMAEL SANTOS RODRIGUES	632.878.209-82	05/03/1967	2º
57	ROBERTO BACHI	018.691.779-16	20/09/1976	3º
122	JOÃO BELEM DE SOUZA	206.492.151-68	23/12/1957	4º
249	MARINO DE OLIVEIRA	051.931.949-40	09/11/1984	5º
177	JOSE RUBENS DE SOUZA	033.881.348-98	05/12/1962	6º
141	PAULO ALVES DE SOUZA	033.776.209-72	23/08/1982	7º

CARGO 13 – ELETRICISTA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
089	SILVIO WESTERKAMP JUNIOR	104.804.219-78	21/06/1995	1º



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2761

13 de Junho de 2024

PG. 16/20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

CARGO 14 – AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
159	SARA RODRIGUES DE OLIVEIRA CARDOSO	026.742.729-88	21/07/1978	1º
326	MARIA APARECIDA DA SILVA KOGLER MATTA	075.211.639-82	20/10/1990	2º
198	DAIANI BARBOSA SILVA	096.195.039-02	18/09/1993	3º
93	NAIARA RODRIGUES ALONSO	008.066.799-64	28/11/1997	4º
179	LUCELIA PEREIRALIMA GARGANTINI	071.835.979-89	07/07/1980	5º
176	MONICA MANCE	057.058.579-18	27/06/1985	6º
145	ELISANGELA ALVES PEREIRA SCIONTE	041.758.129-70	04/07/1976	7º
323	EVELINE SALOMÃO	363.234.338-18	01/11/1985	8º
204	GABRIELA PAOLA BRAUNA VIEIRA DE REZENDE	108.828.959-23	16/03/1999	9º
109	CAROLAINÉ INGRID SILVA DO NASCIMENTO	104.374.209-30	31/12/1997	10º
144	SELMA SILVA GOMES JACOME	735.032.239-91	06/01/1969	11º
240	THAYSSA STEFANY DE OLIVEIRA SANTOS	129.435.389-65	10/07/2003	12º
310	CLEIDE RODRIGUES DA SILVA LIPA	061.545.119-57	04/09/1971	13º
267	DANIELLE SOARES DOS SANTOS	093.447.289-09	16/02/1993	14º
34	RENATA BARROS DE LIMA	104.541.059-40	20/03/2001	15º
341	CARLA EDUARDA TARIFA ESTEVAM DA SILVA	131.553.209-31	19/08/2004	16º
359	MARIA LUIZA ROSALVO SILVA	106.620.599-05	04/10/2004	17º
147	DENYZE REZENDE PEREIRA	109.241.929-25	02/02/2000	18º
261	INGRID ALVES CLARA DA SILVA	103.286.289-05	14/02/1996	19º
55	ROSINEIA DA SILVA ALVES	805.248.509-68	08/07/1971	20º
132	IVONE SANTOS DA SILVA RUIZ	255.330.548-63	19/10/1971	21º
182	SUELI COSTA AMANCIO DA SILVA	054.509.379-11	20/11/1977	22º
61	MARIA REGIANE FERREIRA	028.832.939-29	19/07/1980	23º
218	ROSELI ROCHA	051.155.509-11	24/07/1981	24º
35	CASSIANE FERREIRA DA SILVA CARRANÇA	050.743.769-12	27/03/1986	25º
160	MONICA BARBOSA	061.224.719-84	28/04/1986	26º
225	RENATA LETICIA DA SILVA MARTINELLI	072.912.419-36	26/07/1989	27º
6	TATIANA ALVES PEREIRA EVARISTO	076.319.269-48	26/01/1990	28º
360	RAFAELA LARIANY RONDON	010.577.989-08	16/06/1992	29º
242	GESSICA MAIARA DIAS AMANCIO ZANUTTO	090.315.639-35	17/06/1992	30º
10	RAYSSA LIMA DOS SANTOS	087.718.759-21	18/03/1993	31º
73	DANIELE MARTINS DA SILVA	095.345.059-78	04/07/1994	31º
103	ANDRÉA KIKUTI ALVES	015.885.611-27	18/07/1995	32º





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2761

13 de Junho de 2024

PG. 17/20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

140	MARLENILDE DOURADO PEREIRA	021.922.612-17	03/01/1998	33º
329	MARLENILDE DOURADO PEREIRA	021.922.612-17	03/01/1998	34º
277	EVELLIN MARIA COSTA SOUZA	112.871.729-89	18/05/1999	35º
247	ANDRIELLE CARDOSO DE SOUZA SANTOS	111.730.389-65	08/07/1999	36º
324	LOSLENE PEREIRA SANCHES DIAS	115.715.959-10	22/07/2000	37º
332	HELLEN PINOTI MARTINS	120.417.919-00	09/08/2002	38º
203	ERYANE KESIA DOS SANTOS SOUZA	119.66.509-89	13/05/2004	39º
130	MARYANA CAMILI COSTA BARBEIRO	090.288.949-42	07/06/2004	40º
126	KAUANI CLEMENTE LOPES DA SILVA	125.687.049-85	06/10/2004	41º
110	DARIENY PEREIRA SANCHES DIAS	115.715.709-26	08/10/2004	42º
282	JULLIA FERNANDA FERREIRA	133.112.779-37	30/10/2004	43º
81	JULIANA FIRMINO CANDIDO	133.907.729-95	31/03/2005	44º
92	NAYELLI SILVA FERREIRA	125.969.199-31	27/05/2005	45º
255	PRISCILA GARCIA PAIVA FERREIRA	130.051.169-99	28/11/2005	46º
107	STEFANY RAISSA DIGIORGIO RIBEIRO	147.451.969-54	19/05/2006	47º
290	MARIA EDUARDA LIRA DA SILVA	161.162.209-32	13/07/2006	48º
289	ALINE RITA DA SILVA	139.040.939-24	31/07/2006	49º
292	ISAMARY AUGUSTO DA SILVA	161.086.709-24	18/09/2006	50º
291	CAMILA VIEIRA DA CRUZ RIBEIRO	078.115.419/71	09/11/2006	51º
288	PHELIPP ANTONIO ARAGÃO DE ARAUJO	147.487.479-78	16/03/2007	52º

CARGO 15 – AGENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
214	CARLOS GLEISON RIBERIO	136.656.288-73	27/06/1973	1º
99	LEANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS	401.005.318-65	28/10/1991	2º
190	CLEIDSON SALUSTIANO DA SILVA	037.697.059-63	05/06/1982	3º
165	MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO	070.629.089-59	09/11/1990	4º
94	JOSÉ ANTÔNIO ALVES RIBEIRO	050.977.639-63	12/08/1986	5º
164	ANDERSON STEINHAUSER	925.235.799-87	29/01/1974	6º
151	GUILHERME AUGUSTO RIBEIRO	084.776.079-07	16/02/1993	7º

CARGO 16 – PROFESSOR

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
299	FRANCIELI HELEN THAIS MIRANDA DA SILVA PEREIRA	071.979.519-25	16/02/1992	1º
338	GISELE MARCELINO SOBRINHO ROSINSKI	033.187.449-05	16/12/1980	2º
235	MARIA SOCORRO DUARTE	021.276.829-80	04/06/1972	3º
13	MARALISSA APARECIDA LUZ CHAVES	077.972.019-94	24/06/1993	4º
107	ANNA PAULA SOARES DOS SANTOS	074.208.429-90	09/08/1993	5º
252	AMANDA DO CARMO SOARES	439.748.238-16	12/08/1994	6º



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2761

13 de Junho de 2024

PG. 18/20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

321	DEJANE CRISTINA MASTINS	022.948.159-04	04/03/1976	7º
188	MARIA NILDA MARQUES NOGUEIRA	670.974.139-72	01/07/1967	8º
33	LHUANA MARIANA DA SILVA	071.049.619-25	23/09/1988	9º
320	ADRIANA DA SILVA CONDO	041.260.939-82	27/05/1982	10º
293	JULIANA APARECIDA DOS SANTOS VECCHINE	048.286.259-92	17/01/1984	11º
363	VANESSA DA CRUZ GONÇALVES	113.579.749-81	01/02/1998	12º
116	JAQUELINE FERREIRA DA SILVA	111.370.079-31	12/09/1999	13º
155	MARCIENE PATRICIA BALICO MACEDO	042.519.279-23	15/12/1985	14º
369	ELOISE ALVES BARBOSA FERREIRA	065.614.529-33	16/11/1988	15º
237	MARIA APARECIDA RAMOS SOARES	097.451.489-62	19/07/1994	16º
305	RAFAEL JOSE FERREIRA GALHARDO	454.303.918-16	06/04/2007	17º
71	MILENA LIMA DO NASCIMENTO	141.668.669-07	31/07/2004	18º
307	BIANCA MARIA RAMOS LIMA	088.255.009-80	07/11/1997	19º
86	CARLA DAYANE DA SILVA BALICO	105.069.129-65	08/07/1998	20º
173	LETYCIA MEDEIROS SOARES	109.589.969-46	19/05/2000	21º
304	FRANCIBEL ALMEIDA FADEL	125.638.239-60	05/10/2001	22º
139	VITORIA DIAS BRITO	145.663.059-88	08/06/06	23º
294	JENIFER POLIANA DE LIRA DE SANTANA	137.713.559-40	13/07/2006	24º

CARGO 17 – INSPETOR DE ALUNO

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
26	FRANCIELE DA ROCHA	077.809.629-70	07/06/1992	1º
83	KARINA DE ALMEIDA MARIANO	406.556.838-28	16/06/1992	2º
216	LARISSA COSTA DA SILVA	071.517.749-40	14/09/1998	3º
127	JOÃO VITOR GOUVEIA DE OLIVEIRA	071.906.799-52	25/06/1999	4º
350	VANIA APARECIDA GARCIA	143.680.618-61	05/03/1967	5º
180	WANDERLEA DE FATIMA VIEIRA LUIZ	030.605.169-95	17/05/1974	6º
209	VIRGILIA DE PAIVA DENIZ	015.506.371-50	13/06/1985	7º
296	ADRIANA ROCHA VIEIRA	063.713.289-05	08/07/1987	8º
121	GILMARA XAVIER DOS SANTOS	083.883.169-90	01/08/1988	9º
110	SUZAN REGINA DA SILVA SOUZA	377.562.628-08	03/05/1989	10º
285	THAIS LIMA TAVARES	070.230.279-12	18/11/1989	11º
106	PAULA NAYARA DIGIORGIO	067.000.239-98	17/11/1990	12º
64	RAFAELA SOARES	095.625.419-59	09/03/1994	13º
236	CASSIANE APARECIDA DE CAMARGO	084.962.069-47	19/04/1994	14º
253	ALYSSON LUIZ LEITE	113.595.899-88	04/03/1997	15º
227	ANDRESSA DE AZEVEDO JUNGES	100.557.539-81	01/08/1999	16º
368	ANDREI ROCHA DOS SANTOS	115.445.589-02	20/09/2000	17º
67	LUANA DOS SANTOS CAETANO	063.467.229-05	02/04/2002	18º





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2761

13 de Junho de 2024

PG. 19/20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

CARGO 18 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
152	NEUSA MARCELINO SOARES LEITE	655.390.289-53	09/03.1968	1º
349	ROSINEIDE GUIMARÃES DE SOUZA	033.778.639-90	14/02/1981	2º
362	RUDNEIA FIRMINO LEITE	078.019.849-27	12/03/1990	3º
161	TEREZINHA PEREIRA LIMA	035.136.179-09	14/04/1979	4º
205	MARIA DEVANIR DE LIMA NASCIMENTO	733.528.029-04	02/03/1967	5º
210	LEANDRO ALVES FEITOZA	299.449.058-79	17/11/1982	6º
345	MARIA GRASIELE DOMINGO DOS SANTOS	071.164.779-85	19/07/1988	7º
335	ELAINE APARECIDA DE LIMA	087.448.999-71	30/04/1991	8º
278	GEOVANA DE OLIVEIRA ALMEIDA CAVALCANTI	100.565.779-31	15/11/1998	9º
17	ARIANE KAREN DA SILVA PAES	110.034.419-55	08/09/1999	10º
175	LORAIN APARECIDA BARBERO VECHIATTO	074.081.689-66	26/02/1988	11º
36	CLACY SOMENZI CORREIA	363.242.219-20	15/09/1960	12º
181	LETICIA COSTA DA SILVA DE SOUZA	118.157.749-75	24/12/1999	13º
136	BRUNA CRISTINA GARCIA CARNEIRO	102.554.049-21	08/06/1997	14º
259	RAIRA KAUANY SOUZA MESSIAS SANTOS	092.018.129-57	23/10/2002	15º
166	LAURA VITORIA DE LIMA DA SILVA	111.895.349-59	08/09/2004	16º
133	ROSELAINE DA LUZ MOREIRA	042.238.849-13	15/05/1977	17º
193	SAMIRA LIMA DE CAMARGO	064.321.369-46	14/03/1988	18º
202	ALINE JORDAM DIAS	095.839.999-97	07/02/1996	19º
265	SILVANI DA SILVA	024.903.209-04	20/09/1973	20º
52	MAXIMILIANO WESLEN DE OLIVEIRA	045.131.989-31	06/10/1982	21º
162	ROSANGELA JOSE FERREIRA	071.963.069-02	31/01/1986	22º
333	JUCELIA CRISTIANE DE LIMA RIBEIRO	066.396.549-70	04/08/1987	23º
115	MARIA ALICE WILL ALVES	109.647.989-30	27/12/1998	24º
355	BEATRIZ DOS SANTOS ALVES	135.258.259-78	13/08/2003	25º
316	NATHALIA THAIS DE LIMA	095.266.579-42	24/12/1995	26º
230	LUCIANA MARRETA DOS SANTOS SOUZA	063.161.399-42	19/03/1973	27º
276	ROSE CANDIDA NEVES	033.127.979-77	02/05/1981	28º
51	ARIANE ROSANE ALMEIDA LIMA	075.563.689-98	15/04/1993	29º
212	SUELEN ANGELICA SILVA OLIVEIRA	105.008.599-06	12/04/1998	30º
241	MILENA KAWANY DIAS AMANCIO	123.914.959-00	15/09/2000	31º
270	JHULYANNE CARDOSO DA SILVA	103.302.959-93	27/11/2000	31º
352	ANA FLAVIA DA SILVA PASCHUINI	113.039.799-85	16/01/2001	32º
21	RHAYANA BEATRIZ BALBINO SOUZA	085.347.849-06	10/01/2004	33º
357	EDUARDA HEMBER DA SILVA PASCHUINI	113.040.139-10	10/01/2004	34º
228	GABRIELY GAZOLA DE OLIVEIRA	137.643.629-95	20/01/2007	35º

11



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código GdT3g4 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2761

13 de Junho de 2024

PG. 20/20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

CARGO 19 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
351	ALAINE DOS SANTOS CORREA	043.632.819-44	21/07/1984	1º
104	DEBORA ANDREO MULLER DOS SANTOS	097.796.919-36	31/03/1994	2º
213	BRUNA FERNANDA JUSTINO DA COSTA	066.115.029-12	14/11/1989	3º
279	WILLIAM CAVALCANTI SILVA	097.452.569-35	14/12/1997	4º

CARGO 20 – AGENTE FISCAL

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
37	MARIA SOARES DOS SANTOS	130.166.028-06	12/02/1966	1º
361	ROSANA DOS SANTOS SILVA	042.285.489-11	14/02/1977	2º
302	GISELE DOS SANTOS PINTO	087.697.599-60	05/08/1987	3º
215	MARLON SOUZA DA SILVA	102.995.929-36	26/04/1996	4º
297	LARESSA RODRIGUES RAMOS	051.767.092-52	31/03/2000	5º
334	YASMIN DE LIMA AYRES	149.615.819-92	22/04/2005	6º
280	CRISTHIAN DE MEDEIROS DE SOUZA	095.971.929-69	20/06/1997	7º
131	LUIZ FERNANDO BENITES	096.020.499-79	19/03/2002	8º

CARGO 21 – ZELADOR DE CEMITERIO

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM
13 DE JUNHO DE 2024

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

